

**PROCESSO SELETIVO nº 003/2022**

**Área de Conhecimento:**

**CEART - Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular Supervisionado  
PROVA ESCRITA - PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 1: Peso 5,0**

Espera-se que o(a) candidato(a):

1. Disserte sobre o tema, abordando, com linguagem clara e bem articulada, aspectos da relação entre educador e educando nos processos de ensino e aprendizagem de teatro, valendo-se de consistentes fundamentações teóricas e metodológicas.
2. Destaque, em diálogo com o artigo referido, e valendo-se de referenciais teóricos complementares, que a principal tarefa de um educador não pode estar sustentada no intento de transmitir seu saber aos alunos, pois não se trata meramente de transferir conhecimento aos estudantes, mas de propor que se apropriem do processo de aprendizagem.
3. Desenvolva em sua resposta, com argumentações próprias, que, nos processos de ensino e aprendizagem, explicar alguma coisa a alguém parece, antes de mais nada, demonstrar-lhe que não poderia compreender por si só; o que cria uma dependência permanente do “mestre”, de quem o aluno sempre precisará, e a quem sempre recorrerá para obter as necessárias explicações sobre os novos assuntos. De tal modo que somente compreenderá aquilo o que lhe for explicado, pois não experimentou entender por si mesmo, do seu modo, concebendo estratégias e táticas próprias de aprendizado.
4. Desenvolva, a partir de terminologia bem fundamentada teórica e metodologicamente, que a posição do educador no processo de ensino e aprendizagem de teatro se faz fundamental, não como mero transmissor de conteúdos, mas como propositor de situações de aprendizagem. Pois não é somente o saber do educador que ensina o aluno, mas principalmente o modo de abordagem do conhecimento.

\*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital. Para evitar problemas, o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

**Membros da Banca:**

<b>Membros Banca</b>	<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>	<b>Assinatura</b>
Avaliador 1 Presidente	Vicente Concilio	UDESC	Via SGPe*
Avaliador 2	Flávio Augusto Desgranges de Carvalho	UDESC	Via SGPe*
Avaliador 3	Diego de Medeiros Pereira	UDESC	Via SGPe*

\*Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Assinatura digital consta ao final do documento.

**PROCESSO SELETIVO nº 003/2022**

**Área de Conhecimento:**

**CEART - Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular Supervisionado  
PROVA ESCRITA - PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 2: Peso 5,0**

Espera-se que o(a) candidato(a):

1- Disserte acerca do trabalho de Dorothy Heathcote, criadora do Drama nos anos 1950 na Inglaterra, assim como da irlandesa Cecily O'Neill, pesquisadora que contribuiu com a difusão do Drama para outros países. Ambas influenciaram Beatriz Cabral (Biange) pioneira no desenvolvimento dessa abordagem no Brasil e responsável por sua difusão no contexto brasileiro a partir dos anos 1990. Deseja-se que o(a) candidato(a) contextualize o trabalho de Cabral, indicando a obra "Drama como método de Ensino" (2006), de sua autoria, referência fundamental para a compreensão dessa prática teatral. Pesquisadores e pesquisadoras como: Diego Pereira, Heloíse Vidor e Wellington Menegaz podem ser citados como continuadores do trabalho de Cabral. Esses e outros(as) autores(as) possuem textos no Dossiê temático em questão.

2 - Quanto às convenções do Drama, almeja-se que o(a) candidato(a) disserte sobre: pré-texto - material que serve de referência para a instauração de um processo; contexto ficcional - situação dramática que possibilita o desenvolvimento da narrativa; episódios - cada uma das etapas da narrativa; experimentação de papéis - possibilidade dos(as) participantes experimentarem o processo a partir de diferentes pontos de vista. Neste tópico pode ser citada, ainda, a estratégia "professor-personagem" - modo pelo qual o(a) condutor(a) do processo pode operar dentro da narrativa, evidenciando sua parceria junto aos(as) participantes no processo de experimentação/criação do Drama. Cada uma dessas convenções cumpre uma função na organização de uma estrutura de processo de Drama.

\*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital. Para evitar problemas, o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

**Membros da Banca:**

<b>Membros Banca</b>	<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>	<b>Assinatura</b>
Avaliador 1 Presidente	Vicente Concilio	UDESC	Via SGPe*
Avaliador 2	Flávio Augusto Desgranges de Carvalho	UDESC	Via SGPe*
Avaliador 3	Diego de Medeiros Pereira	UDESC	Via SGPe*

\*Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Assinatura digital consta ao final do documento.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Q1OLB55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VICENTE CONCILIO** em 22/08/2022 às 12:00:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:48 e válido até 30/03/2118 - 12:42:48.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA** (CPF: 008.XXX.129-XX) em 22/08/2022 às 12:48:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:25 e válido até 30/03/2118 - 12:38:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FLAVIO AUGUSTO DESGRANGES DE CARVALHO** (CPF: 990.XXX.167-XX) em 22/08/2022 às 14:17:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:35 e válido até 13/07/2118 - 13:54:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY4NjhfmzY5MjRfMjAyMjI0OTFPTTE1NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036868/2022** e o código **4Q1OLB55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.